



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.585/07, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Sr. MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado do DIA DOS TRABALHADORES, que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 01 de maio de 2007;

CONSIDERANDO as demais programações que antecede essa data.

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30/04/2007 – SEGUNDA – FEIRA, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 24 DE ABRIL DE 2007**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo